

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2020

## III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade, com emenda supressiva saneadora, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2020, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Carlos Jordy.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Daniel Freitas, Diego Garcia, Enrico Misasi, Genecias Noronha, Gilson Marques, Giovani Cherini, Greyce Elias, Hiran Gonçalves, João Campos, Kim Kataguiri, Léo Moraes, Pastor Eurico, Paulo Eduardo Martins, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Vitor Hugo, Angela Amin, Chris Tonietto, Claudio Cajado, Eduardo Cury, Luis Miranda, Luiz Philippe de Orleans e Bragança e Pedro Cunha Lima. Votaram não: Alencar Santana Braga, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, José Guimarães, Patrus Ananias, Pompeo de Mattos, Rubens Bueno, Tadeu Alencar, Denis Bezerra, Joenia Wapichana e Rubens Otoni.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2021.

Deputada BIA KICIS Presidente



